





**LGPD** 

**ATIVIDADE 2** 

Prof.º Denilse de Almeida Oliveira Veloso Disciplina: Programação WEB

Gusthavo Rangel Vieira

Sorocaba Fevereiro/2023

# Sumário

Introdução	3
Desenvolvimento	
O que é a LGPD?	
Por que a LGPD é importante?	
O que a LGPD exige das empresas e organizações?	
Quais são as penalidades para o não cumprimento da LGPD?	
Como as empresas e organizações podem se adequar à LGPD?	
Como a LGPD afeta os titulares dos dados?	
Conclusão	4
Referências bibliográficas	6

## Introdução

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor no Brasil em setembro de 2020 e tem como objetivo regulamentar o tratamento de dados pessoais por empresas e organizações. A LGPD foi criada para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros, em consonância com as melhores práticas internacionais nessa área.

#### **Desenvolvimento**

## O que é a LGPD?

A LGPD é uma lei que tem como objetivo proteger os dados pessoais dos cidadãos brasileiros. Ela regula a coleta, o armazenamento, o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais por empresas e organizações, tanto do setor público quanto do setor privado.

## Por que a LGPD é importante?

A LGPD é importante porque garante a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros. Com a entrada em vigor da lei, as empresas e organizações devem se adequar às normas e procedimentos estabelecidos, a fim de garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais de seus clientes e usuários.

Além disso, a LGPD coloca o Brasil em linha com as melhores práticas internacionais em relação à proteção de dados pessoais. Isso significa que as empresas e organizações brasileiras serão capazes de competir em igualdade de condições com empresas de outros países que também se preocupam com a privacidade e a proteção dos dados pessoais de seus clientes e usuários.

## O que a LGPD exige das empresas e organizações?

A LGPD exige que as empresas e organizações obtenham o consentimento explícito dos titulares dos dados antes de coletar, armazenar, tratar ou compartilhar quaisquer dados pessoais. Além disso, a lei exige que as empresas e organizações estabeleçam procedimentos claros e transparentes para o tratamento de dados pessoais, incluindo medidas de segurança para proteger esses dados contra vazamentos, roubo ou acesso não autorizado.

As empresas e organizações também devem nomear um encarregado de proteção de dados, que será responsável por garantir o cumprimento da LGPD e servir como ponto de contato entre a empresa ou organização e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD),

que é o órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da lei.

## Quais são as penalidades para o não cumprimento da LGPD?

As empresas e organizações que não cumprirem a LGPD estarão sujeitas a sanções que podem variar de advertência até multas que podem chegar a 2% do faturamento da empresa ou organização, limitado a R\$ 50 milhões por infração.

#### Como as empresas e organizações podem se adequar à LGPD?

Para se adequar à LGPD, as empresas e organizações devem adotar medidas para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais que coletam, armazenam, tratam e compartilham. Isso inclui a nomeação de um encarregado de proteção de dados, a realização de análises de risco e a implementação de medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra vazamentos, roubos e acessos não autorizados. As empresas e organizações também devem garantir que seus funcionários estejam cientes da LGPD e de como ela afeta o tratamento de dados pessoais.

Além disso, as empresas e organizações devem atualizar suas políticas de privacidade para garantir que os titulares dos dados estejam cientes de como seus dados pessoais serão coletados, armazenados, tratados e compartilhados. Essas políticas devem incluir informações sobre os direitos dos titulares dos dados, como o direito de acesso, correção e exclusão de seus dados pessoais.

#### Como a LGPD afeta os titulares dos dados?

A LGPD afeta os titulares dos dados de várias maneiras. A principal delas é que a lei garante aos titulares dos dados o direito de acessar, corrigir e excluir seus dados pessoais. Além disso, a LGPD exige que as empresas e organizações obtenham o consentimento explícito dos titulares dos dados antes de coletar, armazenar, tratar ou compartilhar quaisquer dados pessoais.

Os titulares dos dados também têm o direito de serem informados sobre o uso de seus dados pessoais pelas empresas e organizações. Eles podem solicitar que suas informações sejam excluídas, retificadas ou transferidas para outro provedor de serviços. Se a empresa ou organização não cumprir essas solicitações, o titular dos dados tem o direito de apresentar uma queixa à ANPD.

#### Conclusão

A Lei Geral de Proteção de Dados é uma lei importante que visa proteger os dados pessoais dos cidadãos brasileiros. A LGPD exige que as empresas e organizações obtenham o consentimento explícito dos titulares dos dados antes de coletar, armazenar, tratar ou compartilhar quaisquer dados pessoais. Além disso, a lei exige que as empresas e organizações estabeleçam procedimentos claros e transparentes para o tratamento de dados pessoais, incluindo medidas de segurança para proteger esses dados contra vazamentos, roubo ou acesso não autorizado.

As empresas e organizações que não cumprirem a LGPD estarão sujeitas a sanções que podem variar de advertência até multas que podem chegar a 2% do faturamento da empresa ou organização, limitado a R\$ 50 milhões por infração. É fundamental que as empresas e organizações se adequem à LGPD para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros e evitar sanções e prejuízos financeiros.

## Referências bibliográficas

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/</a> ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/anpd/pt-br">https://www.gov.br/anpd/pt-br</a>.

Data Privacy Brasil. Disponível em: <a href="https://dataprotection.com.br/">https://dataprotection.com.br/</a>.